

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.572, DE 18 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que especifica no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, os cargos públicos a seguir especificados:

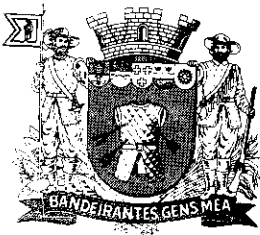
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO			
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO			
Quantidade	Nomenclatura dos Cargos	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
10	Assistente Social	E-33	Efetivo
5	Agente Social	E-11	Efetivo
15			

**Parágrafo único.** A investidura nos cargos a que alude o **caput** deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições específicas dos cargos de que trata a presente lei.

**Art. 3º** Para atender a grade organizacional da Coordenadoria de Habitação da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito o Poder Executivo procederá, em ato próprio, à distribuição e lotação dos cargos a que alude o artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes


LEI Nº 6.572/11 – FLS. 2

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 18 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Perea Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Robson Senzali**  
Secretário de Finanças

  
**Elen Maria de O. Valente Carvalho**  
Secretária de Gestão Pública

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 18 de julho de 2011.